

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**

PROJETO ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA - ARPA

**TERMO DE REFERÊNCIA N° 2018.0620.00100-7, 2018.0620.00102-3,
2018.0620.00104-0**

OBJETIVO: Contratação de Consultoria (pessoa jurídica) para o levantamento dos estudos técnicos compreendendo caracterização ambiental, socioeconômica, fundiária e consulta pública para subsidiar o processo de criação de Unidade de Conservação no município de Coari, permitindo identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a Unidade.

COMPONENTE: Criação de Unidade de Conservação

UNIDADE GESTORA: SEMA/DEMUC - AMAZONAS

1 - ANTECEDENTES E CONTEXTO

A criação de Unidades de Conservação (UC) tem sido uma estratégia adotada por muitos países como forma de garantir o acesso, das gerações atuais e futuras, aos bens naturais. Tal estratégia tem se mostrado cada vez mais eficaz. Como reflexo desta mudança foi instituído no Brasil, em 2000, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), por meio da Lei nº 9.985, tendo como objetivos principais: a manutenção da diversidade biológica, valorização social e econômica; a proteção de espécies ameaçadas e recursos hídricos; a preservação e restauração de ecossistemas; a promoção do desenvolvimento sustentado e princípios e práticas de conservação da natureza; a proteção de paisagens naturais e características relevantes de natureza geológica; a promoção de oportunidades para a realização de pesquisa, educação, interpretação, recreação e turismo ecológico.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA) realiza a gestão de 42 de Unidades de Conservação (UC), ficando 8 (oito) de Proteção Integral e 34 (trinta e quatro) de Uso Sustentável, totalizando uma área de 18.907.378,34 hectares de floresta legalmente protegidos, o que representa 12,13% da área do Estado, atendendo aproximadamente 26.431 famílias em 1030 comunidades.

O Amazonas possui 97% da sua cobertura vegetal inteiramente preservada, e a SEMA atua com ações constantes para assegurar a preservação e impedir o desmatamento. Além de prevê a manutenção da floresta e garantir a conservação dos recursos naturais, por meio de políticas públicas, gestão, projetos, monitoramento e áreas protegidas, trabalhando assim na melhoria da qualidade de vida da população que tem como o patrimônio florestal o seu maior bem.

Para dar continuidade ao processo de criação de Unidade de Conservação no município de Coari (nº 1509/2009) cuja categoria a ser definida, é necessário estudos técnicos compreendendo a caracterização ambiental, socioeconômico, fundiária e consulta pública.

2 - JUSTIFICATIVA

Para dar continuidade ao processo de criação de Unidade de Conservação, no município de Coari (Processo nº 1509/2009) cuja categoria a ser definida, conforme o Capítulo IV do Art. 22 da Lei nº9. 985/2000 - SNUC, o Capítulo I do Decreto nº4. 340/2002 e a Art. 28 da Lei Complementar nº53/2007 – SEUC considerando o que trata os procedimentos de criação de UC, por exemplo, levantamento da caracterização ambiental, socioeconômico,

fundiária e consulta pública. Todas as informações referentes ao supracitado processo deverão subsidiar os estudos e atividades objetos do presente Termo de Referencia e será disponibilizada pelo DEMUC/SEMA a empresa contratada.

A demanda por criação de Unidade de Conservação surgiu a partir da sociedade civil através de uma carta do Seminário de Políticas Públicas das lideranças das comunidades do Lago do Mamia, localizado no município de Manacapuru. Seminário promovido pelo CNS, GTS, ATECH e ASA. Além da carta, a Associação Agroextrativista do Lago do Mamiá – AGROLAM encaminhou um ofício a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS e ao Centro Estadual de Unidades de Conservação – CEUC solicitando a criação de uma UC, cujo objetivo era decorrente as fortes pressões que vinham sofrendo por parte de extratores ilegais de madeira, pesca vindo de outras áreas do Amazonas e de outros Estados. Além da questão fundiária, havia moradores sendo expulsos de suas terras por pessoas que se falavam que eram proprietários de algumas áreas da região. Os moradores acreditam que com a criação da UC irão garantir os seus direitos sobre a terra, o uso dos recursos naturais (pesqueiro e madeira) da qual trabalham de forma sustentável.

A área identificada e pretendida para Criação de Unidade de Conservação de uso sustentável (Reserva Extrativista) Lago do Mamiá no município de Coari. A necessidade de criação de uma unidade de conservação de uso sustentável surgiu pela iniciativa dos próprios moradores do Lago do Mamiá como uma forma de proteger e conservar a área, com 299.173,98 ha, população tradicional cuja subsistência está baseada no extrativismo e, complementarmente, na criação de animais em pequena escala e pesca de subsistência.

É necessário identificar e delimitar a área de maior relevância ambiental e elaborar justificativas técnicas, quanto à relevância ecológica da área a ser estuda indicando qual a melhor proposta de categoria de Unidade de Conservação desta área, para a melhor decisão do Estado, levantar os conflitos existentes, proporcionar condições de valorização e manutenção da cultura, bem como a efetiva preservação dos remanescentes da vegetação na região, proposição, poligonal em formato shapefile com os milites mais adequados com o memorial descritivo mais adequado para área proposta, baseado nos critérios estabelecidos no SNUC e SEUC. No entanto, são necessários estudos/diagnósticos que considerem a flora, fauna, uso dos recursos naturais, socioeconômico e fundiário da área proposta para que permitam a validação da criação da Unidade de Conservação pela SEMA.

3 – OBJETIVO

Contratação de Consultoria (pessoa jurídica) para o levantamento dos estudos técnicos compreendendo caracterização ambiental, socioeconômica, fundiária e consulta pública para subsidiar o processo de criação de Unidade de Conservação no município de Coari, permitindo identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a Unidade.

4 – ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Preliminarmente a contratada deverá participar de reuniões programadas com a equipe da SEMA, através do Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação – DEMUC, para levantamento e nivelamento de informações, além do planejamento e definição do escopo das atividades, haja visto que a contratada deverá fazer no mínimo três viagens a campo com duração de no mínimo cinco dias cada viagem, com o objetivo de reconhecimento da área com georreferenciamento e um breve levantamento socioeconômico.

A contratada deverá seguir as seguintes orientações para a realização de estudos técnicos científicos através da metodologia e estratégias na área de estudo:

- a) Elaborar plano de trabalho, contendo: a metodologia a ser utilizada, estratégias operacionais, descrição da logística e cronograma de atividades e desembolso financeiro se aplicável, o qual será submetido à aprovação da (equipe técnica responsável pela proposta de implantação da Unidade);
- b) Levantamento de informações abióticas e bióticas, contendo quais e quantas espécies conhecidas na localidade, se são raras, endêmicas ou ameaçadas de extinção. Tipo de vegetação predominante (por meio de levantamento bibliográfico) e documentos associados a fazer a complementação, por exemplo, levantamento de campo na região proposta; Levantamento das características físicas (clima da região), quando e quanto chove na região, quais os tipos de solo encontrados, se existem mananciais (como nascentes de rios utilizados no abastecimento público), se esta sob algum relevo importante zonas ambientalmente frágeis e etc.;
- c) Levantamento socioeconômico (população tradicional) dentro da área proposta ou no entorno, comunidades indígenas e ribeirinhas;

- d) Levantamento da situação fundiária (área publica ou privada) se existe assentamentos em seu interior/ou entorno e quem são os assentados, Se existem expedição de documentos fundiários pela SPU, INCRA, SPF (antigo ITEAM), Quais confrontos existentes? Qual o valor de hectares na região. Fazer uma avaliação e caracterização dos conflitos de uso dos recursos e/ou das áreas de exploração;
- e) Elaborar mapas e delimitação da área proposta de criação de Unidade de Conservação (localização da área, em qual município, se existem estradas, quais as coordenadas geográficas, azimutes, altitudes e limites (desenho da área e um polígono) e o memorial descritivo).
- f) Apresentar os estudos técnicos científicos na Consulta Pública na área proposta de criação da UC, e elaboração da ata e lista de presença da consulta pública.
- g) O coordenador Técnico Geral
- h) O coordenador Técnico Geral contratado será responsável pela apresentação do diagnóstico dos estudos científicos na Consulta Pública que será realizada pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA

5 - RESULTADOS, PRODUTOS ESPERADOS E CRONOGRAMA:

A contratada deverá cumprir as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados, conforme tabela a seguir, cujo período e tempo de execução de cada uma das atividades propostas e numero de dias, deverão estar contidos no Plano de Trabalho apresentado pela contratada. O translado para o município de Coari ocorre via fluvial, com duração mínima de 12 horas de viagem, tendo a atividade uma duração mínimo cinco dias, onde haverá a necessidade de alugar voadeira para o translado da equipe para o levantamento dos dados solicitados neste TDR.

Nº	Produto	Descrição	Prazo de Entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato
01	Plano de Trabalho	Metodologia, cronograma e bibliografia de referencia (tópico A do Item 4).	15 dias	0%
02	Dados parciais (estudos dos meios abiótico, biótico).	Relatório parcial do diagnostico ambiental na área proposta	45 dias	20%
03	Dados parciais (estudos socioeconômicos);	Relatório parcial dos estudos socioeconômico;	70 dias	20%
04	Dados parciais (situação fundiária) Dados parciais dos mapas e delimitação da área proposta;	Relatório consolidado da caracterização fundiária conforme descrita na atividade, Item 4, contendo cópias dos documentos obtidos em cartórios, órgãos públicos e com proprietários, se houver, além de mapas com malha fundiária, localização das benfeitorias, outros pontos de interesse e fotografias. Elaborar mapas e delimitação da área proposta de criação de Unidade de Conservação; Diagnóstico consolidado contendo (diagnóstico ambiental, socioeconômico, fundiário, mapa e delimitação da área proposta).	100 dias	20%
05	Realização da Consulta Pública e Diagnóstico Final diagramado	Apresentar os estudos técnicos científicos na Consulta Pública na área proposta de criação da UC, e elaboração da ata da consulta pública. Diagnóstico consolidado contendo (diagnóstico ambiental, socioeconômico, fundiário, mapa e delimitação da área proposta)	120 dias	40%

Os resultados das pesquisas realizadas e os outros materiais de interesse do trabalho deverão ser organizados como anexo ao documento e entregues quando da apresentação da versão final dos diagnósticos. E os documentos deverão ser apresentados com o grau de detalhe e linguagem adequados para sua perfeita compreensão e entregues nos prazos especificados no cronograma aprovado pela SEMA e que não deverá ultrapassar 210 (duzentos e dez) dias da efetivação do contato.

Cada vez que for concluída uma versão do estudo a SEMA, será apreciada pela equipe técnica da mesma, atendendo as recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, se for o caso, concluindo pelas versões finais de todos os produtos.

6 - INSUMOS

A SEMA/DEMUC colocará à disposição da contratada os estudos existentes dentro do processo de criação da UC proposta, bem como informações complementares nos casos que isto seja necessário para elaboração da publicação. E facilitarão os contatos necessários com funcionários desta instituição e outras para o consultor buscar informações e dados adicionais.

A contratada deverá elaborar seus produtos utilizando-se de seus equipamentos próprios (PC, Softwares e etc.). Além de incluir no seu orçamento os custos das despesas referente a viagens, passagens áreas, hospedagem, alimentação e transporte terrestres/fluviais, necessárias para realização deste trabalho. Deverá prevê passagens aéreas para Manaus, Coari, Tefé.

7 - PERFIL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá ter experiência na realização de serviços e elaboração de produtos similares ao proposto neste Termo de Referencia, comprovada por meio de portfólio das realizações anteriores.

A empresa deverá apresentar a equipe de profissionais que trabalharão na sistematização das informações e na elaboração e diagramação da publicação com os respectivos currículos, com experiência comprovada no tema deste Termo de Referencia.

A equipe da consultoria deverá atender as seguintes qualificações:

A CONTRATADA deverá dispor de 04 profissionais, sendo: 01. Coordenador Geral, 01. Técnico Socioeconômico/demográfico, 01. Técnico Fundiário e 01. Técnico em SIG/Geoprocessamento. Todos com formação acadêmica plena (pós-graduação concluída ou em andamento serão contabilizadas) nas ciências ambientais, ou da terra (biologia, ecologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia, geografia e afins) ou humanas (sociologia, antropologia, turismóloga e afins).

Os profissionais deverão ter perfil técnico conforme descrição abaixo:

Coordenador Geral: Pós-graduação (especialização, mestrado ou Doutorado) em área afins com o objetivo deste Termo de Referencia (títulos comprovados); Que tenha trabalhado com consultoria na elaboração ou coordenação de diagnósticos ambientais e/ou socioeconômico; Desenvolvido trabalho de consultoria em elaboração de Plano de Gestão/ Manejo de UC,

conforme definido na Lei nº 9.985/2000 ou na Lei Complementar nº53/2007 do Estado e, trabalhos realizados no Bioma Amazônia.

Técnico Socioeconômico/demográfico: Um profissional com formação acadêmica em cientista político, antropológico ciências sociais; experiência em consultoria em levantamento socioeconômico dentro de Unidade de Conservação e experiência em elaboração de Plano de Gestão/ Manejo.

Técnico Fundiário: Um profissional com formação acadêmica na área das ciências social ou agraria (pós-graduação ou mestrado); Experiência comprovada em trabalhos realizados com instituições públicas ou não governamentais, na área fundiária, produção e ou/ambiental; Experiência comprovada em trabalhos de levantamento e fortalecimento da política fundiária realizados no Bioma Amazônica.

Técnico em SIG/Geoprocessamento: formação acadêmica na área das ciências ambientais (biologia, ecologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia, geografia, sociólogo ou afins), preferencialmente especialista em geoprocessamento, Sistema de Informação Geográfica (SIG) e Cartografia, além de experiência comprovada em elaboração de mapas de zoneamento, caracterização e mapeamento de ambientes naturais voltados ao planejamento e à gestão ambiental das Unidades de Conservação.

A empresa deverá disponibilizar no mínimo dois profissionais de nível superior com formação acadêmica na área de Ciências Sociais (antropologia, sociologia, geografia, e afins) e em ciências biológicas (biologia, engenharia florestal, agronomia e afins), com qualificação mínima em especialização; conhecimentos de técnicas de mapeamento participativo; habilidades para atendimentos e acordos entre os diversos atores envolvidos no processo; habilidade para redigir documentos e relatórios; capacidade para se comunicar fluentemente e com convicção; experiência de no mínimo dois (02) anos em projetos com ênfase em diagnósticos socioeconômico, ambientais e fundiários; experiência em trabalho de SIG, incluindo imagens e geração de mapas; dispor de no mínimo três (03) anos de conhecimentos da região amazônica, preferencialmente na área e em trabalhos com populações tradicionais.

8 - ASPECTOS GERAIS

As especificações, material, arquivos, relatórios e demais documentos elaborados pelo consultor na execução do objeto do Termo de Referência, pertencerão ao Contratante, e lhe serão entregues antes da data fixada para o término do Contrato. O consultor poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, mesmo depois de encerrado o contrato.

As atividades de levantamento de informações objeto desta consultoria deverão envolver dados publicados e não publicados, a serem obtidos junto às entidades voltadas à gestão ambiental, pesquisa científica e monitoramento ambiental. Para a aprovação dos produtos, representantes da administração central SEMA poderão, no prazo máximo de 15 dias, indicar a necessidade de complementações ou alterações a serem feitas.

9 - PRAZO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Os serviços objeto deste Termo de Referência terá duração de sete meses, período em que a equipe da SEMA, em articulação com DEMUC, se colocará à disposição da contratada para suporte técnico, administrativo e operacional e, ainda, para dirimir quaisquer dúvidas com relação ao serviço contratado.